



DECRETO Nº 13.257/2023

Concede aposentadoria a servidora pública municipal **LUCIMAR ROSA DE AGUIAR CORREA**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, integral e com paridade, com proventos calculados sobre a última remuneração, a servidora **LUCIMAR ROSA DE AGUIAR CORREA**, matrícula nº 5392, no cargo estatutário de auxiliar de Serviços Gerais I, Padrão A Referência X, com base no Art. 50º, § 2º Inciso I da Lei Municipal nº 3631/2021, de acordo com Processo Administrativo nº 7210/2023 do sistema digital.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 01 de dezembro de 2023. Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre -ES, 06 de dezembro de 2023.

NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal

WAGNER DE PINHO PIRES
Secretário Executivo de Administração

JACQUELINE OLIVEIRA DA SILVA
Diretora Presidente do IPASMA